



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

GEORGE MIRANDA DE ANDRADE

*concluiu o curso **Transferências Discricionárias da União: Prestação de Contas (Turma MAR/2025)**, com carga-horária de 10 horas, início em 05/03/2025, término em 06/03/2025 e nota final 83.13.*

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to Betânia Lemos.

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:

**GEORGE MIRANDA DE
ANDRADE**

Curso:

Transferências Discricionárias da União: Prestação de Contas

Disponibilidade:

05/03/2025 a 04/04/2025

Carga Horária:

10 horas

Nota Final:

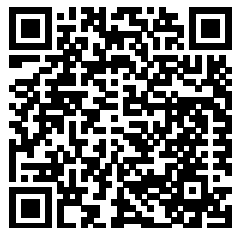
83.13

Conteúdo

Módulo 1 - Preparação para a prestação de contas;

Módulo 2 - Registro da prestação e contas pelo conveniente/recebedor;

Módulo 3 - Análise da prestação de contas pelo concedente/repassador.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **ww6x16267311V0H8**

Este certificado foi gerado em 06/03/2025.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública

